CEDCA/TO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SASPDCA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#PERIGOOCULTO
Não se Omita!



Abuso e Exploração Sexual das Crianças e Adolescentes

A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PEDEM SOCORRO!

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

GOVERNO DO TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

A exploração sexual de crianças e adolescentes é um problema complexo. Por isso, a importância desta cartilha, elaborada pela Secretaria da Cidadania e Justiça (Seciju), por meio da Superintendência de Administração e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA), com a colaboração da equipe da Gerência de Promoção de Direitos. Nossa missão é desenvolver ações para esse público, com programas e campanhas que envolvam a Rede de Proteção em todo o Estado.

Essas iniciativas têm como objetivo prevenir e fortalecer a Rede, considerando que a violência sexual tem causas diversas, que exigem esforços intersetoriais e a atuação integrada de áreas como saúde, assistência social, educação, órgãos do Sistema de Justiça e instituições da sociedade civil.

Apoio:
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (Cedca)

#PERIGOOCULTO
Não se Omita!

SASPDCA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE: ABOMINÁVEL REALIDADE

Vale salientar que abuso e exploração sexual é uma triste realidade que precisa ser combatida, assim, é de suma importância denunciar e conhecer os possíveis sinais de violências que podem ser notados nas vítimas, e logo, denunciar nos canais disponíveis.

A vida e a dignidade são direitos garantidos a qualquer ser humano, e diante dos casos envolvendo crianças em nosso Estado, percebe-se que se deve tomar providências emergências para inibir os agressores e proteger vítimas que vivem no anonimato e, não podem denunciar por falta de condições ou por medo.

Sabe-se que o número de violência sexual de crianças e adolescentes no Estado do Tocantins tem aumentado e a Constituição federal de 1988 preconiza a proteção integral de crianças e adolescentes, regulamentada pela Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), ratificado nas normativas e tratados internacionais que garantem a proteção e promoção de seus direitos. Somando-se a isso, a Seciju desenvolve diversas ações e campanhas informativas para sensibilizar a sociedade em geral no enfrentamento a esses crimes.

Essa cartilha visa levar informações acerca do tema "Violência Sexual" de crianças e adolescentes às famílias, professores, Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais (CMDCA´s), órgãos do Sistema de Justiça, Polícia Militar, Polícia Civil e toda a Rede de Proteção, contribuindo no enfrentamento e combate a esses abusos.

Os conceitos que seguem se encontram em conformidade com a Lei 13.431/2017.

O que é violência sexual?

Entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não.

Abuso sexual

O abuso sexual ocorre quando:

• Uma criança ou adolescente é constrangido(a) a praticar ou presenciar conjunção carnal ou outros atos libidinosos.
• Há exposição de seus corpos em fotos, vídeos ou qualquer outro meio.
• A vítima é usada para fins de estimulação sexual do agressor ou de terceiros.

Exploração sexual comercial

A exploração sexual comercial acontece quando:

• Crianças ou adolescentes são usados(as) em atividades sexuais em troca de remunerações, benefícios ou outras formas de compensação.
• Pode ocorrer de maneira independente ou sob incentivo de terceiros, presencialmente ou por meio eletrônico.

Também é considerado como exploração sexual

A utilização do corpo de uma criança ou de um adolescente por um adulto ou por jovem para fins de práticas sexuais, sempre envolvendo uma situação de violência ou vulnerabilidade.

Tráfico de pessoas com fins de exploração sexual

O tráfico de pessoas ocorre quando:

• Crianças ou adolescentes são recrutados(as), transportados(as) ou alojados(as), dentro ou fora do território nacional, com a intenção de exploração sexual.
• Pode envolver ameaças, coerção, rapto, fraude, abuso de autoridade, aproveitamento de vulnerabilidades, entre os casos previstos na Legislação.

Exploração sexual

A exploração sexual pode ser identificada em diferentes contextos, como:

• Redes de prostituição
• Redes de tráfico de pessoas.
• Turismo sexual.

#PERIGOOCULTO
Não se Omita!

SASPDCA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Você sabe qual diferença entre Abuso e Exploração Sexual?

Ambos se caracterizam como violência ou abuso sexual. A diferença é o fato de que, na exploração sexual, crianças e adolescentes são usados com fins comerciais e lucrativos e quase sempre existe a participação de um(a) aliciador(a), alguém que lucra intermediando a relação com o usuário ou cliente e muitas vezes, essa exploração é formada por uma rede.

Ela também é considera pela produção de materiais pornográficos (vídeos, fotografias, filmes, sites na internet). Por isso, dizemos "criança ou adolescente explorados", nunca "prostituídos", porque são vítimas de um sistema de exploração.

(FONTE: HTTP : //WWW.CEDECA.ORG .BR/TIRADUVIDA)

Fiquem atentos aos possíveis abusadores

O abusador sexual, na maioria das vezes, é uma pessoa aparentemente normal, próxima, conhecida e querida pelas crianças, pelos adolescentes e seus familiares.

Portanto, o abusador é uma pessoa comum, que geralmente leva uma vida social normal e há a possibilidade de também ter sido vítima de abuso sexual. Segundo pesquisas, de cada 10 abusadores, 2 a 3 já sofreram abusos quando crianças. Cinco desses abusadores também foram vítimas de maus-tratos físicos, e cinco sofreram maus-tratos combinado com abuso psicológico.

A maioria dos abusadores sexuais pertence a famílias disfuncionais, ou seja, que vivenciam problemas com uso de bebidas alcoólicas, drogas, violência doméstica, situação de miséria, entre outros. Portanto, amar, cuidar e educar as nossas crianças é a melhor forma de evitar que surjam mais abusadores no futuro.

(FONTE: HTTP : //WWW.CECOVI.ORG.BR)

O conceito da pedofilia

Trata-se de um transtorno psiquiátrico, caracterizado por um desvio de sexualidade que leva um indivíduo adulto ou adolescente mais velho a se sentir sexualmente atraído por crianças e adolescentes mais jovens de forma compulsiva e obsessiva, podendo culminar no abuso sexual. O pedófilo, na maioria das vezes, é alguém que aparenta normalidade no ambiente profissional e na sociedade. Ele se torna criminoso ao usar o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual, como ou sem o uso da violência física.

ATENÇÃO: FIQUEM ATENTOS AOS SINAIS DE ABUSO SEXUAL

Sinais corporais ou provas materiais

- Enfermidades psicossomáticas, que são uma série de problemas de saúde sem aparente causa clínica, tais como: dor de cabeça, erupções na pele, vômitos e outras dificuldades digestivas, que têm, na realidade, fundo psicológico e emocional;
- Doenças sexualmente transmissíveis (DSTs, incluindo AIDS), diagnosticadas por meio de coceira na área genital, infecções urinárias, odor vaginal, corrimento ou outras secreções vaginais e penianas e cólicas intestinais;
- Dificuldade de engolir devido à inflamação causada por gonorreia na garganta (amídalas) ou reflexo de engasgo hiperativo e vômitos (por sexo oral);
- Dor, inchaço, lesão ou sangramento nas áreas da vagina ou ânus a ponto de causar, inclusive, dificuldade em caminhar e sentar;
- Canal da vagina alargado, hímen rompido e pênis ou reto edemaciados (em que se formou edema, acúmulo anormal de líquidos) ou hiperemiados (com o aumento da quantidade de sangue circulante no local);
- Baixo controle dos esfíncteres, constipação ou incontinência fecal;
- Sêmen na boca, nos genitais ou na roupa;
- Roupas íntimas rasgadas ou manchadas de sangue;
- Gravidez ou aborto;
- Ganho ou perda de peso, visando afetar a atratividade diante do agressor;
- Traumatismo físico ou lesões corporais por uso de violência física.

OBSERVE AS COMBINAÇÕES OU DE SINAIS.

Sinais corporais ou provas materiais

- Medo ou pânico em relação a certa pessoa ou um sentimento generalizado de desagrado quando a criança é deixada sozinha em algum lugar com alguém;
- Medo do escuro ou de lugares fechados;
- Mudanças extremas, súbitas e inexplicadas no comportamento, como oscilações no humor entre retraimento e extroversão;
- Mal-estar pela sensação de modificação do corpo e confusão de idade;
- Regressão a comportamentos infantis, tais como choro excessivo sem causa aparente, enurese (emissão involuntária de urina), chupar dedos;

#PERIGOOCULTO
Não se Omita!

SASPDCA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

• Tristeza, abatimento profundo ou depressão crônica. Fraco controle de impulsos e comportamento autodestrutivo ou suicida;
• Baixo nível de estima própria e excessiva preocupação em agradar os outros;
• Vergonha excessiva, inclusive de mudar de roupa diante de outras pessoas;
• Culpa e autoflagelação;
• Ansiedade generalizada, comportamento tenso, sempre em estado de alerta, fadiga;
• Comportamento agressivo, raivoso, principalmente dirigido contra irmãos e um dos pais não incestuosos;
• Alguns podem ter transtornos dissociativos na forma de personalidade múltipla.

Sexualidade

• Interesse ou conhecimento súbitos e não usuais sobre questões sexuais;
• Expressão de afeto sensualizada ou mesmo certo grau de provocação erótica, inapropriado para uma criança;
• Desenvolvimento de brincadeiras sexuais persistentes com amigos, animais e brinquedos;
• Masturbar-se compulsivamente;
• Relato de avanços sexuais por parentes, responsáveis ou outros adultos;
• Desenhar órgãos genitais com detalhes e características além de sua capacidade etária.

Hábitos, cuidados corporais e higiênicos

• Abandono de comportamento infantil, dos laços afetivos, dos antigos hábitos lúdicos, das fantasias, ainda que temporariamente;
• Mudança de hábito alimentar, perda de apetite (anorexia) ou excesso na alimentação (obesidade);
• Padrão de sono perturbado por pesadelos frequêntes, agitação noturna, gritos, suores provocados pelo terror de adormecer e sofrer abuso;
• Aparência descuidada e suja pela relutância em trocar de roupa;
• Resistência em participar de atividades físicas;
• Frequentes fugas de casa;
• Prática de delitos;
• Envolvimento em situação de exploração sexual;
• Uso e abuso de substâncias como álcool, drogas lícitas e ilícitas.

Frequência e desempenho escolar

• Assiduidade e pontualidade exageradas, quando ainda frequenta a escola. Chega cedo e sai tarde da escola, demonstra pouco interesse ou mesmo resistência em voltar para casa após a aula;
• Queda injustificada na frequência na escola;
• Dificuldade de concentração e aprendizagem resultando em baixo rendimento escolar;
• Não participação ou pouca participação nas atividades escolares.

CONHEÇA ALGUNS MITOS E REALIDADES SOBRE O ABUSO SEXUAL

MITOS	REALIDADE
Pessoas estranhas representam o perigo maior às crianças e adolescentes.	**Os estranhos são responsáveis por um pequeno percentual dos casos registrados. Na maioria das vezes, entre 85% e 90% das situações, as crianças e os adolescentes são sexualmente abusados por pessoas que já conhecem, próximos ao convívio familiar da vítima ou da família.**
O autor do abuso sexual é visto como um psicopata, um tarado que todos reconhecem na rua, um depravado sexual, homens com mais idade, ou alcoólatra, homossexual ou com retardo mental.	**Os crimes sexuais são praticados em todos os níveis socioeconômicos, religiosos e étnicos. Na maioria das vezes, são pessoas aparentemente normais e queridas pelas crianças e pelos adolescentes. A maioria dos agressores é heterossexual e mantém relações sexuais com adultos.**

MITOS ✗	REALIDADE ✓
O pedófilo tem características próprias que o identificam.	Do ponto de vista da aparência física, o pedófilo pode ser qualquer pessoa. Quem passa por este transtorno psiquiátrico, é atraído sexualmente por crianças e adolescentes de formacompulsiva e obsessiva, podendo levar à prática do abuso sexual. O pedófilo é, na maioria das vezes, alguém que aparenta normalidade no meio profissional e na sociedade.
A criança mente e inventa que é abusada sexualmente.	Raramente a criança mente. Apenas 6% dos casos são fictícios e, nessas situações, trata-se, em geral, de crianças maiores, que objetivam alguma vantagem.
Se uma criança ou adolescente "consente" é porque deve ter gostado. Só quando ela disser "não" é que fica caracterizado o abuso.	O autor da agressão sexual tem inteira responsabilidade pela violência sexual, qualquer que seja a forma por ela assumida.
O abuso sexual, na maioria dos casos, ocorre longe da casa da criança ou do adolescente.	O abuso ocorre, com frequência, dentro ou perto da casa da vítima ou do abusador. Este, normalmente, procura locais em que a criança/adolescente estará completamente vulnerável e o maior índice das ocorrências tem sido no período diurno
É fácil identificar o abuso sexual em razão das evidências físicas encontradas em crianças e adolescentes.	Em apenas 30% dos casos há evidências físicas. As autoridades devem estar treinadas para as diversas técnicas de identificação de abuso sexual.

#PERIGOOCULTO
Não se Omita!

SASPDCA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MITOS ✗	REALIDADE ✓
O abuso sexual está associado a lesões corporais.	A violência física contra crianças e adolescentes abusados sexualmente não é o mais comum, mas sim o uso de ameaças ou a conquista da confiança e do afeto da vítima. Mesmo o ato sexual em si, muitas vezes, não deixa lesões corporais. As vítimas são, em geral, prejudicadas pelas consequências psicológicas do abuso sexual.
O abuso sexual se limita à conjunção carnal, com penetração.	Além do ato sexual com penetração vaginal (estupro) ou anal, outros atos são considerados abuso sexual, como o espectador, a manipulação de órgãos sexuais, a pornografia e o exibicionismo.
A divulgação de textos sobre pedofilia e fotos de crianças e adolescentes em posições sedutoras ou praticando sexo com outras crianças, adultos e até animais não causa malefícios, já que não há contato e, muitas vezes, tudo ocorre virtualmente na tela do computador.	O malefício é enorme para as crianças fotografadas ou filmadas. O uso desses textos e imagens estimula a aceitação do sexo de adultos com crianças, situação criminosa. Sabe-se que, frequentemente, o contato do pedófilo se inicia de forma virtual por meio da internet, mas logo pode passar para a conquista física, levando inclusive ao assassinato de crianças
As vítimas do abuso sexual são oriundas de famílias de nível socioeconômico baixo.	Níveis de renda familiar e de educação não são indicadores do abuso. Famílias das classes média e alta podem ter condições melhores para encobrir o abuso e manter o "muro do silêncio". As vítimas e os autores do abuso são, muitas vezes, do mesmo grupo étnico e nível socioeconômico

MITOS ✗	REALIDADE ✓
Crianças e adolescentes só revelam o “segredo” se tiverem sido ameaçadas com violência.	Crianças e adolescentes só revelam o “segredo” quando confiam e se sentem apoiadas.
A maioria dos casos é denunciada.	Estima-se que poucos casos são denunciados. Quando há envolvimento de familiares, existem poucas probabilidades de que a vítima faça a denúncia, seja por motivos afetivos, seja por medo: do abusador; de perder os pais; de ser expulso; de que outros membros da família não acreditem na história; ou de ser o causador da discórdia familiar
A maioria de pais e professores está informada sobre abuso sexual de crianças, sobre sua frequência e sobre como lidar com ele.	A maioria, no Brasil, desconhece a realidade sobre abuso sexual de crianças. Pais e professores desinformados não podem ajudar uma criança.
O abuso sexual é uma situação rara que não merece ser uma prioridade por parte dos governantes.	O abuso sexual é extremamente frequente em todo o mundo. Sua prevenção deve ser prioridade até mesmo pelo impacto econômico que gera.
É impossível prevenir o abuso sexual de crianças.	Há maneiras práticas e objetivas de proteger crianças e adolescentes do abuso sexual (veja seções a seguir).

ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL: MARCAS PARA A VIDA TODA

- O abuso e a exploração sexual deixam marcas para a vida toda. Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, além de severos danos físicos, podem contrair doenças sexualmente transmissíveis e até engravidar.
- Os danos dos abusos sexuais vão além do físico, causam problemas nos relacionamentos interpessoais, na autoestima, podendo causar comportamentos retraídos ou agressivos, depressão, autoflagelação e até o suicídio.
- Em muitos casos, reproduzindo o que viveram, tornam-se também abusadores sexuais, inclusive de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

Informações
(63) 3218-1047
Superintendência de Administração e Proteção dos Direitos da Criança e Adolescentes-**SASPDCA**
Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - **GPDCA**

Santos, Benedito Rodrigues dos. Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual / Benedito Rodrigues dos Santos, Rita Ippolito. - São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Educação, 2009.

Artigo: A violência sexual contra crianças e adolescentes: conhecer a realidade possibilita a ação protetiva1, Site: disponível: **http://www.scielo br/pdf/estpsi/v28n4/13.pdf/acesso em 26/03/2020**

Lei Federal N° 13431/2017

Sociedade de Pediatria de São Paulo. Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência / Núcleo de Estudos da Violência Doméstica contra a Criança e o Adolescente. Coordenação: Renata Dejtiar Waksman, Mário Roberto Hirschheimer. 172 p.

#PERIGOOCULTO
Não se Omita!

SASPDCA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMO DENUNCIAR

- Conselho Tutelar;
- Delegacias especializadas ou comuns;
- Polícia Militar - Disque 190 em caso de emergência;
- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Disque 100 - Denúncia;
- WhatsApp: (61) 96565-0081.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e acesse o PROTOCOLO/ FLUXO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DO TOCANTINS:



#PERIGOOCULTO
Não se Omita!

SASPDCA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA

GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE **TODOS**

#PERIGOOCULTO

Não se Omita!